



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



**EDITAL DE CONCURSO N. ° 01/2008/UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação Pública, através da Lei Complementar n° 30 de 15 de dezembro de 1993, com sede na Av. Tancredo Neves, n° 1095, Bairro Cavalhada III, na cidade de Cáceres-MT, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n°. 01.367.770/0001-30, por meio de sua Comissão Julgadora, designada pela Portaria n° 1324/2008 publicada no Diário Oficial do dia 26/06/2008, fará realizar Licitação na modalidade **CONCURSO, no dia 05.09.2008**, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa no endereço supra citado, para escolha do **HINO OFICIAL DA UNEMAT**, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

**I - DO OBJETO DO CONCURSO**

**1.1** Constitui-se objeto do presente concurso a *composição de trabalho artístico musical para escolha da letra e da música do Hino Oficial da UNEMAT, que será apresentado à comunidade acadêmica e à sociedade em geral durante a festa em comemoração aos 30 anos da Instituição.*

**1.2** A letra do Hino deverá representar a UNEMAT, a partir dos enfoques dados pela "história", "cultura", "missão", "visão" e "valores" da instituição, devendo possibilitar sua execução para canto e instrumental.



## II - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar do Concurso, alunos, funcionários, professores da UNEMAT e demais cidadãos da sociedade mato-grossense.

**2.2** É vedada a participação no Concurso de integrantes da Comissão Organizadora do Concurso e da Comissão Julgadora do Hino.

**2.3** Os concorrentes poderão participar com mais de uma composição, sendo que serão aceitas co-autorias, com divisão do prêmio, se for o caso.

## III - DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição se traduz pelo atendimento aos seguintes critérios:

**3.1.1-** entrega de 01 (um) envelope lacrado, com o Pseudônimo do Candidato registrado na sua face externa, identificado com a expressão **"Documentos de Inscrição"** contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral do Candidato;
- b) Termo de Cessão de Direito Autoral, devidamente preenchido e assinado.

**3.1.2** - entrega de 01 (um) Envelope lacrado, com o Pseudônimo do Candidato registrado na sua face externa, identificado com a expressão **"Material Musical"** contendo os seguintes materiais musicais:

- a) a letra digitada (*Times New Roman*, Tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5);
- b) CD com a gravação da execução do(s) Hino(s) para canto e instrumental;
- c) Música em partitura, com indicação da tonalidade para execução;

**3.1.3** - Todos os participantes, ao assinarem a Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Direito Autoral, renunciam aos direitos autorais em favor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**3.1.3.1** O não preenchimento do termo de cessão autoral e da ficha de inscrição desclassificará automaticamente o candidato inscrito.



**3.1.4** - O(s) Hino(s) deverá (ao) ser escrito(s) na língua portuguesa e deverá (ao) estar em uma métrica de versos regulares.

**3.1.5** - O CD, a partitura e a letra deverão estar identificados com o Pseudônimo do Candidato.

**3.1.6** - Envelope deverá ser entregue na Secretaria da Coordenação do *Campus* Universitário de cada município, onde a UNEMAT estiver presente, das 07h30min às 11h30min e 13h30 às 17h30min de 2ª à 6ª feira.

**3.1.7** - O período de inscrição será de **02 de Julho a 22 de Agosto de 2008**, valendo, para efeito de controle, o carimbo do protocolo.

**3.1.8** - As inscrições também poderão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, no horário de 12h00 às 18h00, sito à Av. Tancredo Neves N°.1095, Bairro Cavahada, Cáceres/MT - Sede Administrativa da UNEMAT.

**3.1.9** - Serão aceitas inscrições postadas via correio, endereçadas à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, sito à Av. Tancredo Neves N°.1095, Bairro Cavahada, CEP. 78.200-000 - Cáceres/MT - Sede Administrativa da UNEMAT, respeitado o período de inscrição e postadas até o dia **22 de Agosto de 2008**.

**3.1.10** - Para efeito de controle das inscrições será considerada a data do carimbo do protocolo.

#### **IV - Da Estrutura Organizacional do Concurso**

**4.1.** O Concurso será conduzido por uma Comissão Organizadora e por uma Comissão Julgadora.

**4.2** A Comissão Organizadora será constituída pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e coordenada por um professor convidado.

**4.3** A Comissão Julgadora será formada por 05 (cinco) personalidades convidadas, de notório conhecimento musical, que deverão ser indicadas pela Comissão Organizadora e nomeadas pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.



## V - Do Julgamento

5.1 - Compete à Comissão Julgadora, de forma soberana e irrecorrível, definir, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, o Hino vencedor.

5.2 - A Comissão Julgadora poderá rejeitar as propostas que, a seu exclusivo juízo, considerar inadequados aos propósitos da Universidade, ou destoantes em relação aos aspectos da **missão, visão e valores**.

5.3 - Da decisão da comissão julgadora não caberá recurso.

## VI - Da Escolha do Hino e da Premiação

6.1 - Os envelopes com a Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Direito Autoral do Candidato vencedor será aberto em sessão pública da Comissão Julgadora, a ser realizada em **Cáceres/MT, na sala de reuniões da Reitoria (sede administrativa da UNEMAT), às 14h00 do dia 05 de Setembro de 2008.**

6.2 - As propostas não classificadas ficarão à disposição dos proponentes para serem retirados na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, por 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado.

6.3 - Após o decurso deste prazo, os trabalhos serão arquivados.

6.4 - O Hino vencedor **será premiado com o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e será solenemente apresentado na abertura das comemorações dos "30 anos da UNEMAT".

## VII - Das Disposições Gerais

7.1 - Os casos omissos neste regulamento serão esclarecidos e dirimidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Julgadora do Hino, não cabendo recurso das decisões por parte dos Candidatos.

Cáceres/MT, 01 de julho de 2008.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**

Reitor  
UNEMAT